



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4842/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44/2025

INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde / Laboratório do HMSM

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS.

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 45/2025

(Art. 74, inc. I da Lei Federal nº 14.133/2021)

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de São João d'Aliança/GO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a real necessidade da aquisição de material de laboratório para realização de exames, para atender as necessidades do Laboratório do HMSM, a fim de promover o bem-estar e saúde da população;

Considerando as justificativas apresentadas no Memorando nº 473/2025, no Estudo Técnico Preliminar – ETP e no Termo de Referência no qual constam informações necessárias e documentação comprobatória para a aquisição dos materiais laboratoriais necessários para realização dos exames no HMSM, evitando o transtorno em ter que remover os pacientes para outras localidades, trazendo mais conforto aos usuários do Sistema Único de Saúde, bem como evitar gastos desnecessários com a remoção desses pacientes;

Considerando que a empresa **PROTEC PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA** é representante com exclusividade da fabricante dos materiais solicitados para a presente contratação e esta apresentou **Carta de Exclusividade** emitida pela fabricante dos produtos da marca **ECO DIAGNÓSTICA**, afirmando que a **PROTEC PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA** é a distribuidora exclusiva para ofertar e comercializar seus produtos, e ainda que garante a entrega dos produtos ofertados por seu distribuidor credenciado;

Considerando o parecer emitido pela Assessoria Jurídica, dando conta do amparo legal para a presente contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação;

Considerando que o processo está suficientemente instruído e, por fim, que o mesmo se encontra em conformidade com a legislação pertinente (Lei Federal 14.133/2021).

RESOLVE:

I – **DECLARAR a INEXIGIBILIDADE** de licitação, nos termos do art. 74, inc. I da Lei 14.133/2021, para contratação da empresa **PROTEC PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **01.014.406/0001-96**, estabelecida na Avenida L, nº 466, Quadra 13 A, Lote 04, Setor Aeroporto – Goiânia/GO, para fornecimento dos materiais de laboratório para realização de exames, conforme especificações, quantidades e exigências definidas no Termo de Referência, no valor total de **R\$ 219.970,00 (duzentos e dezenove mil novecentos e sessenta reais)**.

II - Antes da celebração do contrato e de qualquer pagamento deve-se verificar a regularidade fiscal da empresa contratada

Publique-se e registre-se.

São João d'Aliança/GO, 24 de abril de 2025.

MARIA CRISTINA ARAGÃO LOIOLA ALVES
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do FMS